



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

PROCESSO nº 028/2014 – PMA.SESAN
PP 2014.005 PMA - SESAN
CONTRATO nº 016/2014-SESAN/PMA
TERMO ADITIVO nº 01

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA – SESAN E A EMPRESA J DE F FERREIRA COMÉRCIO EPP

Pelo presente instrumento, de um lado a **SECRETARIA DE SANEAMENTO e INFRAESTRUTURA - SESAN**, neste ato, representada pelo Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura, senhor **OSMAR DA SILVA NASCIMENTO**, e, de outro lado, a empresa **J DE F FERREIRA COMÉRCIO EPP**, neste ato, representada pelo senhor **ANTONIO CARLOS DOS SANTOS FERREIRA**, todos já devidamente qualificados anteriormente, resolvem aditar o Contrato acima epigrafado, firmado em 04 de junho de 2014 para Fornecimento de Insumo(s), necessário(s) ao desenvolvimento das atividades finalísticas da SESAN / PMA, Lote 01 (seixo fino, pó de brita e argila), do município de Ananindeua, conforme se declara nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO ACRÉSCIMO DE VALOR

As partes aditam acréscimo de 24,21% (vinte e quatro, virgula vinte e um por cento) ao contrato principal, o que equivale a R\$-568.935,00 (quinhentos e sessenta e oito mil, novecentos e trinta e cinco reais), conforme memorando nº 136/2015 que se encontra anexado ao processo que instrui este instrumento, por tanto dentro do limite legal de até 25% (vinte e cinco por cento)

CLÁUSULA SEGUNDA: DO FUNDAMENTO JURÍDICO

O presente termo aditivo encontra embasamento legal no artigo 65, § 1º, Lei nº 8.666/93, com base nas informações contidas no Memorando nº 136/2015 do Departamento Administrativo e Financeiro datado de 07 de março de 2015, e do parecer Jurídico nº 049/2015, documentos esses, que também passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição e/ou traslado.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente termo aditivo, serão integralmente pagas com recursos do Tesouro Municipal e correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática 1545100082225 Recuperação e Manutenção constantes das vias

Natureza da Despesa – 339030 – Material de Consumo

Sub-Elemento – 33903099 – Outros materiais de Consumo

Fonte: 10100 – Recursos Ordinários do Tesouro

Valor alocado: R\$- R\$-568.935,00 (quinhentos e sessenta e oito mil, novecentos e trinta e cinco reais)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

CLÁUSULA QUARTA: INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Todas as demais cláusulas e condições firmadas no Contrato nº 016/2014, permanecem inalteradas.

E por estarem justas e aditadas, assinam as partes o presente instrumento, na presença das duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ananindeua-Pa, 06 de abril de 2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA
OSMAR DA SILVA NASCIMENTO

J DE F FERREIRA COMÉRCIO EPP
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS FERREIRA

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:

CPF:

2. _____

Nome:

CPF: